

**REGULAMENTO GERAL 2015**  
**JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015**  
**ETAPA REGIONAL / NACIONAL**

**REGULAMENTO GERAL 2015**

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º** - Os **JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2015 (Regional e Nacional)** é uma promoção do Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

**Art.2º** - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar as etapas intercampi e normatizar o desenvolvimento e realização das etapas **REGIONAIS E NACIONAL**, de forma harmônica e disciplinada, do desporto na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**TÍTULO II**

**DOS PRINCÍPIOS**

**Art.3º** - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

**I. Da democracia:** assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988.

**II. Do conhecimento:** Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

**III. Da educação:** Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

**IV. Do respeito à cidadania:** Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;

**V. Da humanização:** Proporcionando ao estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

**REGULAMENTO GERAL 2015**  
**JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015**

**ETAPA REGIONAL / NACIONAL**

**TÍTULO III**

**DA ORGANIZAÇÃO DO CERTAME**

**Art.4º - Os JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015, serão realizadas nas seguintes cidades:**

**REGIONAL**

- **REGIÃO NORTE**  
A definir
- **REGIÃO CENTRO-OESTE**  
A definir
- **REGIÃO SUDESTE**  
A definir
- **REGIÃO SUL**  
A definir
- **REGIÃO NORDESTE**  
A definir

- A Etapa Nacional **será** realizada na cidade Goiânia-GO, no período a ser definido.

**PARAGRAFO ÚNICO-** Os jogos tanto para etapa **REGIONAL** e **NACIONAL** terão as seguintes modalidades:

- **INDIVIDUAL** - Atletismo, Natação, Judô, Vôlei de Areia e Tênis de Mesa.
- **COLETIVAS** – Basquete, Handebol, Futsal, Voleibol, Futebol e Xadrez.

**Art.5º** O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade serão o seguintes:

**REGIONAL**

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
ATLETISMO	20	20
JUDÔ	10	10
NATAÇÃO	18	18
TÊNIS DE MESA (Individual e Dupla)	05	05
VOLEI DE AREIA	02	02

COLETIVAS	MAS	FEM
BASQUETEBOL	10	10
FUTSAL	10	10
FUTEBOL	16	x
HANDEBOL	12	12
VOLEIBOL	10	10
XADREZ	05	05

**§1º-** Terá direito a inscrição nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015, Etapa Regional**, o número máximo que todas as sedes organizadoras determinarem diante das suas capacidades técnicas de realização.

**REGULAMENTO GERAL 2015**  
**JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015**

**ETAPA REGIONAL / NACIONAL**

§2º- A comissão organizadora, só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS ALUNOS** previamente determinados para participar nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015, Etapa Regional e Etapa Nacional.**

**NACIONAL**

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
ATLETISMO	Campeão da prova de Cada Região	Campeão da prova de Cada Região
JUDÔ	10	10
NATAÇÃO	Campeão da prova de Cada Região	Campeão da prova de Cada Região
TÊNIS DE MESA (Individual e Dupla)	05	05
VOLEI DE AREIA	02	02

COLETIVAS	MAS	FEM
BASQUETEBOL	10	10
FUTEBOL	16	x
FUTSAL	10	10
HANDEBOL	12	12
VOLEIBOL	10	10
XADREZ	05	05

**Art.6º - Nos JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015**, a solenidade de abertura ficará a cargo da comissão organizadora local, sendo realizada em local e horário determinados por esta; tendo obrigatoriamente, durante esta solenidade, desfile de todas as delegações participantes, sendo estipulado um quantitativo mínimo 20 atletas para este fim.

**Art.7º -** Constituirão poderes nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015** as seguintes comissões constituídas através de portarias de autoridades competentes sendo as seguintes:

- I. COMISSÃO DE HONRA
- II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA
- III. COMISSÃO DE DESPORTOS
- IV. COMISSÃO DISCIPLINAR
- V. COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.
- VI. SECRETÁRIA
- VII. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL.

**Art.8º - FINALIDADE DAS COMISSÕES**

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

**I – COMISSÃO DE HONRA**

# REGULAMENTO GERAL 2015

## JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015

### ETAPA REGIONAL / NACIONAL

A Comissão de Honra dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015** será formada pelos Diretores e Reitores das Instituições participantes e demais autoridades participantes do evento, sendo presidida pelo representante do Governo Federal.

#### II- COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A Comissão Geral Organizadora será presidida pelo professor **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** e terá a função de responder pela execução geral dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015**.

#### Compete à Comissão Geral Organizadora:

- I. Organizar, supervisionar e dirigir os jogos.
- II. Fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específico dos jogos.
- III. Coordenar os trabalhos das demais comissões.
- IV. Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento.
- V. Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização do evento.
- VI. Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.).
- VII. Elaborar e divulgar o relatório final.

#### III- COMISSÃO DE DESPORTOS

A Comissão de Desportos fará a gerência da competição e será presidida pelo professor Danilo Abdalla Guimarães e composta pelos demais coordenadores de modalidades.

#### Compete à Comissão de Desportos:

- I. Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa.
- II. Planejar e realizar o Congresso Técnico com os Representantes de cada delegação.
- III. Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares).
- IV. Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção.
- V. Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições.
- VI. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las.
- VII. Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento.

# REGULAMENTO GERAL 2015

## JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015

### ETAPA REGIONAL / NACIONAL

- VIII. Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais.
- IX. Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar
- X. Receber, classificar, divulgar e arquivar toda a documentação dos Jogos
- XI. Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos.
- XII. Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

#### IV- COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar na etapa regional será composta por pelo menos um membro da **COMISSÃO NACIONAL** e por quatro representantes, sendo, preferencialmente, um de cada estado mais um suplente, que serão indicados pelo colegiado da região.

Os membros que comporão a comissão disciplinar da etapa nacional serão escolhidos de forma colegiada pela COJIF.

#### Compete à Comissão Disciplinar:

- Apreciar, e julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos.
- Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora.
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

#### V – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

#### Compete à Comissão de Infraestrutura e Transportes:

- Dar suporte a toda a parte de Infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à Comissão Geral Organizadora.
- Fazer levantamento de alojamentos (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar a Comissão Geral Organizadora.
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.), sendo presidida por membro indicado pelo coordenador geral dos jogos.
- Elaborar roteiros de deslocamento.

#### VI - SECRETARIA

A Secretaria dos Jogos será presidida pelo professor Silvio Romero de Araújo Farias.

#### Compete à Secretaria:

- Realizar o credenciamento dos atletas inscritos nos Jogos.
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes.

# REGULAMENTO GERAL 2015

## JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015

### ETAPA REGIONAL / NACIONAL

- Elaborar e distribuir os boletins diários
- Expedir documentos como declarações, certificados etc.
- Elaborar e apresentar o relatório final.

#### VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A Comissão de Comunicação e Cerimonial será presidida por um representante local.

#### Compete à Comissão de Comunicação e Cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;
- Obter o apoio de jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- Apresentar relatório final com recortes de jornais alusivos ao evento.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
  - Desfile e concentração dos participantes;
  - Hasteamento dos pavilhões oficiais e bandeiras representativas dos Estados;
  - Execução do Hino Nacional Brasileiro;
  - Acendimento do fogo simbólico;
  - Declaração de abertura;
  - Juramento do atleta;
  - Outras atividades correlatas.
- Providenciar a recepção às delegações.
- Recepcionar os convidados nas solenidades.
- Articular-se com a Comissão de Cerimoniais para o suporte necessário às atribuições desta.
- Apresentar o Relatório Final.

#### TÍTULO IV

#### DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

**Art.9º** - Cada Instituição pertencente à Rede Federal deverá encaminhar, através de Ofício (Original) assinado pelos respectivos Reitores ou Diretores Gerais (Cefet), aos cuidados do presidente da Comissão Geral Organizadora, designando 02 representantes legais de sua instituição para operar o **SISTEMA** e efetuar as inscrições de seus atletas, professores e servidores de sua instituição, nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015, independente da etapa (Regional ou Nacional)**.

# REGULAMENTO GERAL 2015

## JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015

### ETAPA REGIONAL / NACIONAL

§1º – Os representantes legais designados pelos Reitores ou Diretores terão a prerrogativa de responder por problemas referentes a questões de ordem técnica ou específica da competição no decorrer dos jogos.

§2º - Somente poderão participar professores e servidores com matrícula **SIAPE**.

§3º - Caso exista em sua delegação funcionário(a) da instituição que não possuir SIAPE, o responsável deverá enviar uma relação a parte assinada pelo diretor justificando e indicando a função.

O técnico deve obrigatoriamente ser um professor da área de educação física, mas caso exista um monitor, o mesmo.

**Endereço** - <http://www>.

**Art.10-** Após o término do prazo de **CADASTRO**, o sistema ficará disponível somente para o acesso dos representantes de cada instituição para a **CONFIRMAÇÃO FINAL** dos atletas nas modalidades coletivas e individuais.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Será estipulado um novo prazo de inscrições e confirmações de atletas, professores e servidores para a etapa Nacional, devendo, este prazo, ser divulgado pela comissão organizadora.

**Art. 11-** Terão direito a inscrição nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015**, os alunos **REGULARMENTE MATRICULADOS** na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, com a **idade de até 19 anos** completados no ano da competição, devidamente concursados, matriculados e com **FREQÜÊNCIA SUPERIOR A 75%** e **FREQÜENTANDO REGULARMENTE** no mínimo 01 disciplina dos cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação). Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).

§1º– Será permitida a participação de alunos com **idade de até 21 anos** (Nascidos a partir de 1994), respeitando o quantitativo de atletas máximo para cada modalidade de acordo com o quadro abaixo:

INDIVIDUAIS	MAS	FEM	COLETIVAS	MAS	FEM
ATLETISMO	Até 01 Atletas por Revezamento	Até 01 Atletas por Revezamento	BASQUETEBOL	01	01
JUDÔ	01 (Meio Pesado e Pesado)	01 (Meio Pesado e Pesado)	FUTSAL	01	01
NATAÇÃO	Até 01 Atleta por Revezamento	Até 01 Atleta por Revezamento	FUTEBOL	01	x
TÊNIS DE MESA	0	0	HANDEBOL	01	01
VOLEI DE AREIA	0	0	VOLEIBOL	01	01

# REGULAMENTO GERAL 2015

## JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015

### ETAPA REGIONAL / NACIONAL

XADREZ	0	0
--------	---	---

**§2º** - Cada atleta só poderá participar no **MAXIMO DE 02 MODALIDADES COLETIVAS E 02 INDIVIDUAIS POR INSTITUTO**. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

**§3º** - As inscrições deverão ser feitas em **FICHAS MODELOS** (Geral, Modalidades Coletivas e Individuais) que serão geradas pelo **SISTEMA**, devidamente assinadas pelo Reitor ou Diretor Geral e o Representante Legal designado por portaria apenas no decorrer da competição, e o Professor responsável pela modalidade (Fichas de Modalidade).

**Art.12** - A substituições dos atletas (no máximo 20% na modalidade/Gênero) só poderá ser feita, pelo Representante Legal no **CRENCIAMENTO OFICIAL** do evento, que será realizado no dia **XX de XXX** de 2015, a partir das 08h00min horas, sendo estabelecidos por ordem de chegada dos seus representantes legais. Estas substituições deveram estar acompanhadas de nova(s) Ficha(s) Geral, Ficha(s) de modalidades Coletiva(s) e Individuais em que ocorreram as modificações com as respectivas assinaturas Reitor ou Diretor Geral/ (Ficha Geral) e Professor responsável pela modalidade (Fichas de Modalidade).

#### QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO

##### NACIONAL

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
<b>ATLETISMO</b>	0 (Tendo em vista a vaga ser do atleta)	0 (Tendo em vista a vaga ser do atleta)
<b>JUDÔ</b>	0 (Tendo em vista a vaga ser do atleta)	0 (Tendo em vista a vaga ser do atleta)
<b>NATAÇÃO</b>	0 (Tendo em vista a vaga ser do atleta)	0 (Tendo em vista a vaga ser do atleta)
<b>TÊNIS DE MESA</b>	0	0
<b>VOLEI DE AREIA</b>	0	0

COLETIVAS	MAS	FEM
<b>BASQUETEBOL</b>	02	02
<b>HANDEBOL</b>	02	02
<b>FUTSAL</b>	02	02
<b>FUTEBOL</b>	03	X
<b>XADREZ</b>	01	01
<b>VOLEIBOL</b>	2	2

##### REGIONAL

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
<b>ATLETISMO</b>	02 (Nas provas de Revezamento)	02 (Nas provas de Revezamento)
<b>JUDÔ</b>	02	02

COLETIVAS	MAS	FEM
<b>BASQUETEBOL</b>	02	02
<b>HANDEBOL</b>	02	02

Versão : 03/03/2015

**REGULAMENTO GERAL 2015**  
**JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015**

**ETAPA REGIONAL / NACIONAL**

	(Meio Pesado e Pesado)	(Meio Pesado e Pesado)			
<b>NATAÇÃO</b>	02 (Nas provas de Revezamento)	02 (Nas provas de Revezamento)	<b>FUTSAL</b>	02	02
<b>TÊNIS DE MESA</b>	01	01	<b>FUTEBOL</b>	03	<b>X</b>
<b>VOLEI DE PRAIA</b>	01	01	<b>XADREZ</b>	01	01
			<b>VOLEIBOL</b>	02	02

**§1º** – As substituições só poderão ser feitas se o atleta estiver devidamente credenciado através do **SISTEMA** na modalidade, dentro do critério estabelecido no **§2º** do **Art. 11** do regulamento Geral.

**§2º** – Em casos de excepcionalidade de **ORDEM MÉDICA**, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, durante a competição, um atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade.

**Art. 14** - Cada atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo deverá apresentar o **CRACHÁ OFICIAL** à mesa de controle.

**§1º** – A emissão do crachá será de responsabilidade de cada instituição, de acordo com sua inscrição realizada no sistema, sem estar plastificado e com a foto digitalizada, deverá ser apresentado a **SECRETARIA**, junto com os demais documentos necessários, durante o **CREDECIMENTO OFICIAL**, para a homologação pela organização no dia XX de XXXX de 2015, com a presença do Representante da instituição, sendo exigida para isso a **CÓPIA DA IDENTIDADE** (RG) de cada atleta e a relação Geral, de acordo com o **Art. 9º** e o **Art.11**, combinados com os **§ 1º** e **2º**.

**§2º** - A partir do primeiro jogo, o **CRACHÁ** será o documento oficial da competição.

**§3º** – Em caso de perda, o chefe da delegação deverá apresentar à secretaria outro crachá para homologação.

**TÍTULO V**

**DOS CAMPEONATOS**

**Art.15** - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015**, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade (em anexo a este Regulamento Geral).

**Art.16** - Forma Das Disputas

**REGULAMENTO GERAL 2015**  
**JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015**

**ETAPA REGIONAL / NACIONAL**

**FASE NACIONAL:** Duas chaves com três equipes cada, jogando em Rodízio Simples, classificando-se os dois melhores de cada chave para a fase semifinal (cruzamento olímpico), determinando os vencedores para a disputa de 1º e 2º lugares e os perdedores farão a disputa de 3º e 4º lugares.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Esta forma de disputa não se aplica as modalidades de Tênis de Mesa e Xadrez.

**FASE REGIONAL:** A forma de disputa será de acordo com o número de instituições participantes, como segue a baixo.

- A. **COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
- B. **COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- C. **COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave **A** terá 03 equipe e a chave **B**, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- D. **COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- E. **COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- F. **COM 11 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipe e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- G. **COM 12 PARTICIPANTES** - 04 chaves, todas com 03 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 01 primeiro de cada chave, para o cruzamento olímpico.

**§1º** – Na **ETAPA NACIONAL**, para se garantir que seja cumprida a forma de disputa estabelecida, será obedecido o seguinte critério:

- Caso o 1º colocado da região decline de sua participação na etapa nacional, seguir-se-á a classificação da sua região.
- Caso a região não apresente representante em qualquer modalidade, será respeitada a seguinte ordem para convite, o campeão, 2º, 3º ou 4º do último **JIF Nacional**, desde que este convidado, não seja o 3º participante da região sede.

**§2º** – Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.

# REGULAMENTO GERAL 2015

## JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015

### ETAPA REGIONAL / NACIONAL

§3° – Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico entre os 2° colocados para compor o **CRUZAMENTO OLÍMPICO**, enfrentará o melhor classificado do índice Técnico entre os primeiros lugares.

§4° – Quando do sorteio, a ser realizado no Congresso Técnico dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF / Etapa Regional** para formação dos grupos, serão obedecidos os seguintes critérios para conhecimento das cabeças de chave (as demais equipes das chaves serão conhecidas através de sorteio):

- **Grupo A** – Sede
- **Grupo B** – Campeão da Última Edição do JIF Regional
- **Grupo C** – 2° Colocado da Última Edição do JIF Regional
- **Grupo D** - 3° Colocado da Última Edição do JIF Regional
- **Caso o Campeão da última edição do JIF seja a sede, segue-se a classificação.**

§5° – Casa tenham apenas duas equipes inscritas, a Comissão Organizadora realizará a competição, respeitando o critério de classificação para **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015 /Etapa Nacional**, no formato “melhor de 03 partidas” para se conhecer o campeão.

§6° - Caso exista apenas uma equipe (Coletiva) ou atleta (Individual) inscrito, a classificação se dará de forma automática para etapa Nacional, não tendo nenhuma obrigação de comparecer ao local de competição.

### TÍTULO VI

#### DOS PRÊMIOS

**Art.17-** Serão conferidos troféus para 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade.

**Art.18-** Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades.

**Art. 19-** Aos técnicos das equipes campeãs 1º, 2º e 3º lugares serão conferidas medalhas.

**Art.20-** As medalhas serão entregues **IMEDIATAMENTE** após as finais das provas e modalidades.

§1° - Os troféus de todas as modalidades serão entregues na cerimônia de encerramento, bem como a apresentação da carta compromisso da próxima sede, podendo a mesma apresentar informações do Instituto e cidade

### TÍTULO VII

#### DAS PENALIDADES

# REGULAMENTO GERAL 2015

## JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015

### ETAPA REGIONAL / NACIONAL

**Art.21-** Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015. AS PUNIÇÕES SE ESTENDEM PARA TODAS AS ETAPAS DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015 (Regional e Nacional).**

**§1º-** As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- Regulamento Geral e Específico de Cada Competição.
- Código de Ética Desportiva.
- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva
- Código de Disciplina COJIF.

**§2º-** O registro de penalidade ou cumprimento de penalidade deverá ser registrado em formulário próprio, anexado ao relatório final de cada etapa (regional e nacional). Esse relatório ser entregue logo após cada evento e encaminhado à comissão disciplinar da etapa seguinte (regional e nacional) para que esta faça o controle e garanta o cumprimento do regulamento.

### TÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.22 –** Os **ALUNOS MENORES DE IDADE** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento (Autorizações).

**Art.23 -** A comissão organizadora, só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM** dos atletas durante o período dos jogos.

**Art.24 -** Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

**Art.25-** A numeração das camisas dos atletas será a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às Regras Oficiais da Modalidade.

**Art.26–** A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W X O**, e poderá ser **ELIMINADA DA COMPETIÇÃO**, de acordo com apreciação e julgamento por parte da Comissão Disciplinar.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** A tolerância de horário para ser aplicado o **W X O** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

**Art.27-** Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à Comissão de Desportos.

**REGULAMENTO GERAL 2015**  
**JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2015**

**ETAPA REGIONAL / NACIONAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Instituição terá o prazo de até 02 (duas) horas após o término do jogo para as coletivas e 15 minutos para as individuais para registrar o seu protesto junto a Comissão de Desportos, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova, caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

**Art.28** - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

**Art.29** – As instituições participantes dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2015** deverão conhecer as Regras internacionais de desporto, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, Código de Disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

**Art.30** - A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

**Art.31-** Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Goiânia-GO, 03 de março de 2015.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS  
COJIF**